

ESCLARECIMENTO nº 04**EDITAL 35/2020**

OBJETO: Eventual fornecimento, carga, transporte e descarga de 26 veículos leves de passeio, 15 vans tipo minibus, 10 pick-ups médias e 66 caminhões equipados com implementos diversos, destinados aos programas de inclusão produtiva, aos arranjos produtivos locais e à estruturação da frota de municípios diversos, visando atender aos beneficiários das cadeias produtivas da agricultura familiar e à demanda eventual de municípios por equipamentos de transporte, no estado de Alagoas, distribuído em 19 (dezenove) itens, conforme escopo de fornecimento e planilha de quantidades e preços, Anexo II do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

PERGUNTAS:

De: "Katiúscia Gomes" <kati@almeidaesilva.com.br>

Para: "5ª" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Cc: "Eduardo Almeida e Silva" <eduardo@almeidaesilva.com.br>, "governo" <governo@almeidaesilva.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 9:19:40

Assunto: QUESTIONAMENTO - PE 35/2020 - CODEVASF/AL

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!

Referente ao processo:

LICITAÇÃO	ÓRGÃO	UF	ITEM
PE 35/2020	CODEVASF	AL	8

A empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, solicita alteração do prazo de entrega, conforme a seguir:

1. PRAZO DE ENTREGA

Consta no Edital:

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1. O prazo para vigência do instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, **sendo 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de execução do objeto deste TR, acrescido de mais 90 (noventa) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico dos fornecimentos.**

Diante da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com forte impacto em todas as áreas, criando situações frente aos decretos que impõem a suspensão ou paralização de atividades, acarretando regimes diferenciados de atendimentos, logísticas alteradas dentre outros desencadeamentos inerentes a situação, solicitamos alteração do prazo de entrega previsto no edital.

Desta forma, considerando a logística de entrega, instalação de acessórios e demais procedimentos, **solicitamos alteração do prazo de entrega (prazo de execução do objeto deste TR) para 150 (cento e cinquenta) dias corridos** contados a partir do recebimento, pela empresa Contratada, de todos os documentos assinados pelo órgão Contratante: Contrato, Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, prevalecendo o documento que for recebido por último.

Agradecemos desde já, e aguardaremos o deferimento, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Katiuscia Gomes

Vendas ao Governo

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Tel.: [\(11\) 3214-4550](tel:(11)3214-4550)

E-mail: governo@almeidaesilva.com.br

Site: www.mitsubishimotors.com.br

[11 98167-5341](tel:1198167-5341)

ESCLARECIMENTO:

Prezados,

Mesmo entendendo como razoáveis as questões levantadas pela empresa licitante, ponderamos que os prazos elencados no edital 35/2020, bem como em seus anexos, permanecerão conforme o que foi publicado. Dessa forma, INDEFIRO solicitação apresentada pela empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Entendemos que, em havendo necessidade de dilatação dos prazos contratados por conta de razões alheias à gestão dos fornecedores, cada fornecedor deverá submeter pedido fundamentado de aditamento do instrumento contratual, sendo os pedidos analisados caso a caso pela fiscalização, como corriqueiramente ocorre.

Atenciosamente,

--

Thiago Cedraz de Almeida

Analista em Desenvolvimento Regional - Economista

Gerência Regional de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Unidade Regional de Desenvolvimento Territorial

Codevasf - 5ª Superintendência Regional

Rua Castro Alves S/N, Santa Luzia

Penedo - Alagoas CEP 57200-000

Tel: [\(82\)3551-9462](tel:(82)3551-9462) Ramal:262 Voip: 82-9462